



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL



ESPAÇO EM SAÚDE, DIÁLOGOS E DEBATES: PLANEJAMENTO E PROJETO ANO 4 - 2025



EDITAL N° 01/2025 - Processo Seletivo

CHAMADA 06: DISCENTE

A coordenação do Projeto de Extensão faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes (alunos) de qualquer curso de graduação da UNCISAL e quaisquer instituições de ensino superior (IES), para atuar no período letivo 2025, em conformidade com os itens deste edital.

1. APRESENTAÇÃO

A premissa de que qualquer intervenção nas edificações de estabelecimentos de assistência à saúde, seja construção, reforma ou ampliação, deve estar alinhada de maneira efetiva às normas vigentes da rede de assistência, composta por estabelecimentos públicos ou privados. Contudo, o desafio substancial enfrentado pela arquitetura/engenharia no âmbito da saúde reside na necessidade de compatibilizar as demandas dos profissionais, as exigências do paciente, as diversas funções dos espaços e a normativa vigente. As imprecisões e as lacunas encontradas na legislação dificultam a tomada de atitudes e a definição precisa do espaço de maneira holística. Neste contexto é imprescindível explorar as evidências disponíveis e abrir espaço para considerar todas as perspectivas dos usuários e destinações dos espaços. Busca-se contribuir para o desenvolvimento crítico de projetos arquitetônicos na área da saúde que não apenas atendam aos requisitos técnicos, mas também proporcionem ambientes mais adequados, funcionais e centrados nas necessidades dos usuários.

1.1 O processo seletivo destina-se a composição dos membros discentes de Graduação para o Projeto de Extensão Universitária **ESDDPP - ESPAÇO EM SAÚDE, DIÁLOGOS E DEBATES: PLANEJAMENTO E PROJETO**.

1.2 O projeto desenvolverá atividades consonantes a grupos de estudos, interação e disseminação sobre a temática que envolve o organismo de estabelecimentos de assistência à saúde com os atores envolvidos, todos os usuários (pacientes, acompanhantes/visitantes, profissionais e fornecedores), assim como a relação do edifício e com o entorno, desenvolvidas através de atividades de formação e debates voltados para a equipe executora (docentes e discentes) e convidados, e demais ações externas para o público geral.



1.3 As vagas em oferta para cada chamada **não terão benefícios de bolsas**, serão necessariamente para candidatos que desempenharão as respectivas atividades como membro **VOLUNTÁRIO**. Salvo em situação de editais específicos que venham a ser lançados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

2. INSCRIÇÕES

2.1 Serão aceitas **EXCLUSIVAMENTE** inscrições via internet, através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/XHzLZqsJssg7E9m57>

2.2 O preenchimento do formulário e envio, acarretará na concordância tácita das regras do processo previstas neste edital.

2.3 Findado o prazo de inscrições, será divulgada a HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO).

2.4 A inscrição é **GRATUITA** e estará disponível no período **03 de fevereiro a 06 de março de 2025**; serão aceitos formulário/propostas enviados até as 21h59.

2.5 São elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em **TODOS os cursos de Graduação da UNCISAL**, do **1º ao último ano/período**.

2.6 Também são elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados nas demais IES de ALAGOAS, em cursos da área de SAÚDE, ENGENHARIAS, ARQUITETURA, DESIGN e outras áreas correlatas.

2.7 A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. SELEÇÃO

3.1 O candidato que se inscrever deverá cumprir as seguintes etapas:

ETAPA 01: Inscrição Online [Eliminatória]

a) preencher os dados e anexar os seguintes documentos:

- Foto [a ser utilizada para divulgação das ações realizadas];
- Horário das atividades acadêmicas desenvolvidas [atualmente];
- Comprovante de Matrícula no ano letivo em curso;
- Histórico Escolar (exceto alunos matriculados no 1º ano ou 1º período);

Observação: Inconsistências nas informações dos itens solicitados no formulário de inscrição (com informações explícitas) caracterizar-se-á com não cumprimento de requisito, será considerado como inscrição **“não homologada”**.

ETAPA 02: Avaliação Escrita [Eliminatória]

a) Preencher formulários específicos, de acordo com as instruções da etapa anterior;

ETAPA 03: Entrevista [Eliminatória e Classificatória]

a) Preencher formulário específico, de acordo com as instruções da etapa anterior;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

b) Participar do encontro 01 [Eliminatório], conforme instruções da etapa anterior [resultado preliminar].

4. QUADRO DE VAGAS

PROJETO de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Membros 2025		
ALUNOS (25*)	UNCISAL	OUTRAS IES
	20	5

* Vagas remanescentes poderão ser preenchidas por discentes da UNCISAL, em segunda chamada.

5. FUNÇÕES

MEMBROS: Todos os participantes terão a mesma denominação, não caracterizando certificações diferenciadas, contemplam apenas carga horária diferenciada de acordo com as atividades desenvolvidas. Atividades comuns a todos.

ASSESSORIA GERAL*: 02 vagas (01 veterano e 01 novato no projeto)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO*: 02 vagas

APOIO: Participante de cada projeto (vaga rotativa para cada atividade)

*Seleção específica.

6. RESULTADO

6.1 O resultado FINAL será divulgado nos veículos oficiais da instituição através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, na rede social INSTAGRAM do programa e por e-mail dos inscritos.

6.2 Não haverá revisão de resultado.

6.3 O início das atividades será a partir de 10/03/2025 [data a ser confirmada], com a última etapa da entrevista, a assinatura do termo de compromisso e responsabilidade. A ausência será considerada como desistência voluntária por não adesão aos requisitos [presença e assinatura do termo].

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA - PRAZOS 2025	
Envio para Divulgação do Edital [PROEX/ASCOM]	29.janeiro.2025
Etapa 01: Inscrições	De 07.fevereiro a 06.março.2025
Homologação	07.março.2025
Etapas 02 e 03: Inscrições	07 a 08.março.2025
Resultado Preliminar	09.março.2025
Início das Atividades**	A partir de 11.março.2025*, data a confirmar
Resultado FINAL	11.março.2025*, data provável

* 17 horas na sala a confirmar, tolerância de 15min.

** Atividades ocorrerão todas as terças-feiras, no horário das 17h às 19h. Conforme calendários específicos. TODOS devem aceitar o convite do grupo de WhatsApp encaminhado através de e-mail após o resultado prévio.

8. SUSPENSÃO | EXCLUSÃO DO MEMBRO NO PROGRAMA/PROJETO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP 57.010.382, Maceió/AL

A participação do aluno será suspensa nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação; exceto se houver manifestação formal quanto a permanência com a transição de aluno para membro colaborador profissional;
- b) Desistência do curso de graduação, devendo obrigatoriamente apresentar comprovante de matrícula do período/ano letivo subsequente, em caso de renovação;
- c) Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- d) Não cumprimento das atribuições das atividades extensionista;
- e) Se ausentar, sem justificativa anterior, por 03 [três] encontros consecutivos

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 A participação do membro selecionado no resultado parcial será efetivada após a manifestação de interesse e assinatura do termo de compromisso e responsabilidade.

9.2 A certificação e membro dar-se-á exclusivamente após a conclusão do ano letivo com participação efetiva, considerando frequência, pontualidade, aproveitamento e produção.

9.3 A saída do projeto voluntária não caracteriza direito a certificação com carga horária parcial, antes do término das atividades previstas, salvo para discentes concluintes (integralização da carga horária).

9.4 A renovação da participação dos membros para o período seguinte dar-se-á automaticamente por aproveitamento **com rendimento mínimo de 80%** na avaliação e frequência, e o respectivo interesse do membro.

9.5 Quaisquer esclarecimentos, o contato deve ocorrer através do endereço eletrônico espacoemsaudeddp.uncisal@gmail.com, com cópia para joceline.costa@uncisal.edu.br e ivana.oliveira@uncisal.edu.br.

9.6 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Maceió, 03 de janeiro de 2025.

Prof.^a Me. Joceline Costa

Coordenadora do Projeto de Extensão Espaço em Saúde, Diálogos e Debates: Planejamento e Projeto

Prof.^a Me. Ivana Karina C. de Oliveira

Coordenadora Adjunta do Projeto de Extensão Espaço em Saúde, Diálogos e Debates: Planejamento e Projeto

Edições anteriores:

EDITAL N°01/2021 - Chamada 01: Processo Seletivo 2021 - 2022;
EDITAL N°02/2021 - VAGAS REMANESCENTES, Chamada 02: CONVITE CACUN 01, 2021 - 2022;
EDITAL N° 01/2022 - Chamada 03: Processo Seletivo 2022 - 2023;
EDITAL N°01/2022 Chamada 04: CONVITE CACUN 02, 2022 - 2023; e
EDITAL N°01/2024 Chamada 05: Processo Seletivo 2024.